



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 65/2022

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021**, turma fechada, *no período de 13 a 17 de dezembro de 2022*, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021.**
- 1.2. Formadores:** professores da Zênite Informação e Consultoria S/A.
- 1.3. Modalidade:** presencial.
- 1.4. Carga horária:** 24 horas-aula.
- 1.5. Realização:** 19, 20 e 21 de dezembro de 2022.
- 1.6. Horário:** das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.
- 1.7. Local de realização:** ESJUD.
- 1.8. Inscrições:** de 13 a 17 de dezembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-alvo:** servidores indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 2.2. Número de vagas:** turma fechada, 50 (cinquenta) vagas, cujos nomes serão enviados pela Presidência do TJAC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 13 a 17 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Curso Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, pela GEADE, mediante o envio da lista dos nomes pela Presidência do TJAC com a qualificação necessária.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* de cada aluno informado pela Presidência para inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas somente pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

5. CONTEÚDO

5.1. Lei nº 14.133/2021

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 24h/a (vinte e quatro horas).

6.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.3. Avaliação da ação: Será disponibilizado, ao final do curso, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo(a) aluno(a) no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término da palestra. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do(a) participante e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.4. Para efeito de certificação serão considerados os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre o formador e os participantes, que poderão fazer perguntas ao final, mediante inscrição.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista o curso ter sido pago pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD

Anexo I **Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
-------------	----------------	--------------	--------------

13 de dezembro de 2022	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 13 a 17 de dezembro de 2022	Das 8h do dia 13 até as 23h59min do dia 17 de dezembro de 2022	geade@tjac.jus.br	Envio da lista pela Presidência à GEADE
De 19 a 21 de dezembro de 2022	Das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h	ESJUD	Curso Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 12/12/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1351490** e o código CRC **28AF56DC**.